



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE
CURSO

Doc TC 09

Trabalho de Curso II – JUR 1052

ATA PARA EXAME DE DEFESA

No dia 29 do mês de março do ano de 2023, às 8:45 horas, na sala 307A, do Departamento de Ciências Jurídicas da PUC GOIÁS, reuniram-se, o/a aluno/a orientando/a Rodrigo Augusto Lourenço, o/a Professor/a Orientador/a Dr. Rafael Pereira de Mouro e o/a Convidado/a Sr.(a) Maurício Perfeito Rosa, para, após devidamente publicado, realizarem a Banca do EXAME DE DEFESA do Trabalho (Artigo ou Monografia), da disciplina Trabalho de Curso II (JUR-1052), com base no regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, com o título:

Crise política brasileira em detrimento do presidencialismo de colégio.

AVALIAÇÃO:	A nota da DEFESA (N2) do Trabalho de Curso II (Artigo ou Monografia) será composta de três fases:	NOTAS
0 a 10	1) Trabalho escrito (verificar se o orientando fez as alterações da Qualificação)	9,8
0 a 10	2) Exposição oral (verificar a apresentação, postura, fundamentação, segurança e conhecimento, domínio do assunto, potencial crítico, etc.)	9,8
0 a 10	3) Questionamentos da Banca Examinadora (analisar as respostas das arguições da Banca, capacidade de interpretação e sustentação/defesa das questões apresentadas).	9,8
NOTA FINAL	(média aritmética das avaliações) NOTA FINAL (N2):	9,8

Ocorrências:

Assinaturas:

Professor/a Orientador/a: _____

Convidado para Banca de Defesa: _____

Aluno/a Orientando/a: _____